



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Planalto

Quarta-feira • 5 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 2116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0M5QZA1NZAYRDLGNJVCNT

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 047, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de confiança, a pedido.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA)**, no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o requerimento de exoneração feito pela servidora abaixo identificada, através de solicitação subscrita pelo Secretário Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, do cargo de **vice-diretora escolar** da Unidade Escolar Municipal Conveniada Senador Antônio Carlos Magalhães, A Sr.a **LAURENTINA CARDOSO PEREIRA NETA**, CPF nº 013.831.815-86, RG nº 13.489.911-35.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, em 05 de julho de 2023.

**CLOVES ALVES ANDRADE**

PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

## Resoluções



Secretaria Municipal de Assistência Social  
CNPJ 14.813.123/0001-56  
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº 09 de 05 de julho de 2023

### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DATA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 07 de 25 de maio de 2023, tendo em vista o disposto em uma reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º Revogar a data da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, sendo transferida para a data de 03 de agosto de 2023. A partir das 08:00h, realizada de forma presencial na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º A conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

- I. EIXO 1- FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2- CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3- ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4- SERVIÇOS. PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
- V. EIXO 5- BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º A convocação da Conferência em âmbito municipal deverá ser em conformidade com o tema "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos" garantindo a acessibilidade dos participantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Planalto, Bahia, 05 de julho de 2023

**Andréia Aparecida Santos Oliveira**

**Presidente do CMAS**